

**Arras**  
Código: 3090

**Dados do Cliente**

|              |                              |           |                   |           |                                |
|--------------|------------------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------------------|
| Nome:        | MARCOS LEANDRO BECK DA COSTA | Endereço: | joao sirio flores | E-mail:   | marcosleandroeosguri@gmail.com |
| Data Nasc:   | 01/10/1972                   | CEP:      | 92480000          | Empresa:  | EROVIAS ENGENHARIA             |
| CPF:         | 491.271.360-00               | Cidade:   | Nova Santa Rita   | Função:   | MOTORISTA                      |
| RG:          | 4070668647                   | Bairro:   | Porto da figueira | Telefone: |                                |
| Telefone(s): | (51) 9970-4687               | Número:   | 240               | Renda:    | 2300                           |

**Dados do Veículo(s)**

|                 |             |           |              |                   |                |       |
|-----------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CB 300R 2012    | Fabricante: | HONDA     | Chassi:      | 9C2NC4310CR023264 | HP:            | 26CV  |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2011/2012 | Combustível: | GASOLINA          | Quilometragem: | 65171 |
| R\$ 9.500,00    | Placa:      | ISR5286   | Motor:       | 300               | Número Portas: |       |
|                 | Renavam:    | 416492983 | Cilindros:   | 01                | Cor:           | AZUL  |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.500,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 24 vezes de R\$ 431,99.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 10 novembro 2020 11:26:52

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
MARCOS LEANDRO BECK DA COSTA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: